

substituí-lo e transmitida ao vivo para a população em geral por um serviço de streaming, sendo um link disponibilizado no site do respectivo órgão colegiado e mídias sociais, se for o caso.

I – A presidência iniciará a reunião após a verificação do quórum nos termos do disposto no Decreto nº 56.268/2015 e Decreto nº 57.547/2016;

II – O(a) representante/conselheiro(a) para participar da reunião deverá registrar sua presença, textualmente, no chat do aplicativo Microsoft Teams;

III – Caso o(a) representante/conselheiro(a) tenha necessidade de se ausentar da reunião deverá registrar, de forma textual, no chat do aplicativo Microsoft Teams sua ausência e retorno, se for o caso;

IV – O(a) representante/conselheiro(a) deverá registrar, de forma textual, no chat do aplicativo Microsoft Teams se tiver que se retirar da reunião antes do seu término.

Parágrafo único. Caso o Microsoft Teams seja substituído por outro aplicativo, a

SMDU divulgará com antecedência mínima de 3 (três) dias corridos anteriores a data da reunião.

Art. 3º. No ato da convocação será indicado e-mail e o prazo para que os

interessados nos processos em pauta apresentem manifestação de interesse em participar da

reunião, que será submetida à presidência que verificará a pertinência de ser incluída em

plenário.

Art. 4º. A reunião contará com a participação dos servidores que se fizerem necessários, do presidente, dos relatores e dos representantes titulares e suplentes dos respectivos órgãos colegiados.

Art. 5º. A Votação será registrada, podendo tanto ser realizada via vídeo quanto via chat do aplicativo, conforme segue:

I – Após as discussões realizadas por videoconferência em cada processo, o mesmo será colocado em votação, pela presidência, seguindo o disposto no Decreto nº 56.268/2015 e Decreto nº 57.547/2016.

II – Os participantes registrarão seu voto por escrito no chat do aplicativo, além de oralmente;

II – Após todas as entidades participantes terem exercido os respectivos votos a votação será encerrada.

III – O resultado será registrado.

§1º. Em caso de divergência de voto, será considerado o voto escrito, para fins de registro.

§2º. Os representantes suplentes terão direito a voz, mas só participarão das

votações dos processos caso haja ausência, impedimento ou suspeição do respectivo titular, conforme estabelecido no Decreto nº 56.268/2015 e Decreto 57.547/16.

§3º. Na hipótese do titular e suplente, representantes da mesma vaga votarem

no mesmo processo, será computado somente o voto do titular.

Art. 6º. A reunião durará o tempo necessário ao alcance de seus objetivos, a critério do Presidente, que poderá interrompê-la, caso julgue conveniente, nos termos do artigo 22 do Decreto nº 56.268/2015 e do inciso V, do artigo 9º do Decreto 57.547/16, ou no caso do disposto no artigo 3º da Portaria Nº 017/2020/SMDU.G.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SEHAB/GABINETE

PROCESSO ELETRÔNICO 6014.2019/0002403-1
DESPACHO: Considerando as informações constantes nos autos, em especial, a manifestação juntada em doc. SEI nº 027210415 ,que acolho como razão de decidir, e passa a integrar a presente decisão, DETERMINO a concessão do pagamento retroativo de Auxílio Aluguel, a município Adalgisa Ambrosina Rodrigues, CPF – 481.827.703-78 com fundamento no Art. 2º, Inciso II da Portaria nº 131/SEHAB/2015

SEHAB/GABINETE

PROCESSO ELETRÔNICO 6021.2020/0011392-1
DESPACHO: Considerando as informações constantes do presente SEI 6021.2020/0011392-1, em especial em cumprimento à **decisão liminar** proferida na ação de autos nº 1015040-45.2020.8.26.0053, em curso perante a 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública, anexada em documento SEI nº 027477223 e manifestação do DEMAP no documento SEI 027514263, **DETERMINO** a concessão do benefício do Auxílio Aluguel a sr. **EDMILSON JESUS DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 62.051.273-8 e inscrito sob o CPF/ MF nº 014.780.405-13 , **enquanto perdurarem os efeitos da decisão judicial em comento.**

SEHAB/GABINETE

PROCESSO ELETRÔNICO 6014.2020/0000604-3
DESPACHO: Considerando as informações constantes nos autos, em especial, a manifestação juntada em doc. SEI 027326412 olho como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, DETERMINO a exclusão do município **CINEILDO MOURA DA CONCEIÇÃO,CPF 789.310.374-49** do benefício do Auxílio Aluguel,com fundamento na da Portaria SEHAB nº 131/2015.

SEHAB/GABINETE

PROCESSO ELETRÔNICO 6014.2019/0002346-9
DESPACHO: Considerando as informações constantes nos autos, em especial, a manifestação juntada em doc. SEI 027002075 e 027179619, que acolho como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, **DETERMINO** a concessão de Verba de Auxílio Mudança, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), para cada uma das 05 (cinco) famílias indicadas em tabela SEI 027001987, também descritas abaixo, nos termos do Art. 2º, Inciso I e Art. 3º, Inciso III, da Portaria nº 131/SEHAB/2015;
1 Carlos Augusto Laureano Pereira 228.962.638-45
2 Fernanda de Almeida Queiroz 432.208.218-12
3 Maria de Lourdes Santos 148.973.888-64
4 Solange Alves da Silva 252.414.888-20
5 Maria Lucia Vieira 128.069.918-38

SEHAB/GABINETE

PROCESSO ELETRÔNICO 6014.2018/0002206-1
DESPACHO: DETERMINO a concessão o pagamento retroativo do benefício do Auxílio Aluguel, do período de outubro de 2018 à janeiro de 2019, para cada uma das 09 (nove) famílias indicadas em doc SEI nº027193098,também descritas abaixo, nos termos do Art. 2º, Inciso II da Portaria nº 131/SEHAB/2015;

Ordem	Nome	CPF
1	Ana Paula Faustino de Carvalho	331.443.288-71
2	Clayton Faustino Ferreira	039.959.366-79
3	Isabel Cristina da Trindade	300.654.148-02
4	Jose Carlos Donizetti da Silva	232.043.988-97
5	Jose Eduardo da Trindade	052.637.188-96
6	Luciana Hermenegilda dos Santos Rocha	359.552.118-88
7	Mario Benelli Neto	328.888.958-70
8	Samuel de Oliveira	187.312.308-65
9	Wanda Graças Silva	071.108.588-98

SEHAB/GABINETE

PROCESSO ELETRÔNICO 6014.2019/0005347-3
DESPACHO: 1. Considerando as informações constantes nos autos, em especial, a manifestação juntada em doc. SEI nº 027250041 ,que acolho como razão de decidir, e passa a integrar a presente decisão, DETERMINO a concessão do benefício de Auxílio Aluguel, ao municípe Erick Pedroso Pires, CPF: 435.198.458-90, com fundamento no Art. 2º, Incisos I, II IV da Portaria nº 131/ SEHAB/2015.

SEHAB/GABINETE

PROCESSO ELETRÔNICO 6014.2019/0004474-1
DESPACHO: Considerando as informações constantes nos autos, em especial, a manifestação juntada em doc. SEI nº 027438849 e nº027618084 ,que acolho como razão de decidir, e passa a integrar a presente decisão, DETERMINO a concessão do benefício do Auxílio Aluguel ao municípe Antonio Reginaldo Alves da Costa, CPF: 885.063.393- 91 , com fundamento no Art. 2º, Inciso IV da Portaria nº 131/SEHAB/2015.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI
DESPACHOS: LISTA 594

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405

6014.2020/0000572-1 - Atos Normativos: Procedimento Interno

Despacho deferido
INTERESSADA: Ariani Cavalcante Cardoso
Considerando as informações constantes nos autos, em especial, a manifestação juntada em doc. SEI 026098283, 026102225, 026103691 e 026098913 que acolho como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, DETERMINO: **1** A Troca de Titular Ativo do cadastro registrado no sistema de informações habitacionais desta Secretaria, do municípe Uelton de Jesus Oliveira, CPF - 052.473.595-60 para a municípe Ariani Cavalcante Cardoso, CPF - 079.416.495-19. **2.** A exclusão do municípe Uelton de Jesus Oliveira, CPF - 052.473.595-69 do cadastro habitacional em questão.

SEHAB/OBRAS

PROCESSO ELETRÔNICO 6014.2020/0000810-0
INTERESSADO: CONSÓRCIO FLASA - CEI
CONTRATO: 018/2010/SEHAB
ASSUNTO: ATESTADO TÉCNICO DE SERVIÇOS FINAL
DESPACHO

Diante dos elementos de convicção carreados ao processo, e, em especial, da manifestação de **SEHAB/OBRA** sob doc. nº 026742404, **DEFIRO** a solicitação supra, pagos os emolumentos públicos devidos, expeça-se o competente **ATESTADO**.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº 6210.2018/0005687-5
DESPACHO
I – À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas no artigo 4º, XIV da Lei Municipal nº 13.766/2004 e considerando a manifestação da Assessoria Jurídica desta Autarquia, que acolho pelos próprios fundamentos, com fundamento no disposto no artigo 14, I, do Decreto Municipal 56.144/2015, **AUTORIZO** a prorrogação pelo período de 01 (um) ano, da vigência da seguinte Ata de Registro de Preços: 010/2019-HSPM, objeto: fornecimento de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ASPIRADOR E COAGULADOR ELETROCIRÚRGICO DESCARTÁVEL-CALIBRE:8F), PARA ATENDER AS UNIDADES REQUISITANTES DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL (HSPM)**, detentora: PANON ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-EPP (CNPJ: 54.455.290/0001-97, início da vigência: 15/04/2020.
II – Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2018/0007527-6
DESPACHO AUTORIZATÓRIO
I – À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas no artigo 4º, XIV da Lei Municipal nº 13.766/2004 e considerando a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, com fundamento no disposto no artigo 14, I, do Decreto Municipal 56.144/2015, **AUTORIZO** a prorrogação pelo período de 01 (um) ano, da vigência da seguintes Atas de Registros de Preços: (i) 101/2019-HSPM, objeto: fornecimento de material medico hospitalar para atender as Unidades Requistantes do Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM) (conjunto de grampeador linear cortante, endoscópico, dispositivo de energia para selar vasos, clipador endoscópico de 5mm e afastador de partes moles), detentora: MED CARE COMERCIAL LTDA. (CNPJ: 53.265.518/0001-13), início da nova vigência: 16/05/2020; (ii) 102/2019-HSPM, objeto: fornecimento de material medico hospitalar para atender as Unidades Requistantes do Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM), (conjunto de grampeador linear cortante, endoscópico, dispositivo de energia para selar vasos, clipador endoscópico de 5mm e afastador de partes moles); detentora: MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (CNPJ: 50.247.071/0001-61), início da nova vigência: 17/05/2020.
II – Publique-se.

DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO

NOTIFICAÇÃO

Em virtude do atraso na entrega do produto discriminado na Nota Fiscal nº 2764, a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA fica notificada que está na iminência de ser penalizada no importe de R\$ 46,90 (quarenta e seis reais e noventa centavos), que corresponde a 7% do valor da referida Nota Fiscal, com base na Cláusula Oitava – Das Penalidades, item 8.1, subitem 8.1.3 da ATA de Registro de Preço nº 156/2019 – SMS.G, Processo nº 6210.2020/0002262-1.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para Defesa Prévia, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmdat@hspm.sp.gov.br ou protocolada pessoalmente junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo desta Autarquia, na Rua Castro Alves nº 60, 2º andar – Aclimação – São Paulo/SP.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

BENEFÍCIOS

EXTINÇÃO DE PENSÃO

6310.2019/0002755-2 - MARIA ANTONIA DA SILVA ALVES - À vista das informações e com base no artigo 16, I e parágrafo único do artigo 17, todos da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 12/08/2019.

6310.2019/0002756-0 - DEISE MODOLIN DUARTE DE AZEVEDO - À vista das informações e com base no artigo 16, I e parágrafo único do artigo 17, todos da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 24/07/2019.

6310.2019/0002802-8 - BENEDITA MORAIS NEVES - À vista das informações e com base no artigo 16, I e parágrafo único do artigo 17, todos da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 22/08/2019.

6310.2019/0002882-6 - DIVA LEPIANE - À vista das informações e com base no artigo 16, I e parágrafo único do artigo 17, todos da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 08/07/2019.

6310.2019/0002906-7 - GEORGINA AVILA DOS SANTOS - À vista das informações e com base no artigo 16, I e parágrafo único do artigo 17, todos da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 24/06/2019.

6310.2019/0002930-0 - CÂNDIDA SEBASTIANA DOS SANTOS - À vista das informações e com base no artigo 16, I e parágrafo único do artigo 17, todos da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 20/07/2019.

6310.2019/0002937-7 -IRANI DE CAMARGO OLIVEIRA - À vista das informações e com base no artigo 21, I e parágrafo único do artigo 22, todos da Lei nº 15.080/2009, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 21/06/2019.

6310.2019/0002997-0 - EUNICE DOS SANTOS DE OLIVEIRA - À vista das informações e com base no artigo 16, I e parágrafo único do artigo 17, todos da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 03/05/2019.

6310.2020/0000549-6 - NOELI APARECIDA DIAS - À vista das informações e com base no artigo 30, "a" da Lei nº 7447/70, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 01/11/2019, revertendo o benefício a favor de TEREZA MORAES DIAS.

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – DEFERIDOS

6310.2018/0002214-1 - RICARDO LISBOA FERNANDES - 1- À vista das informações, documentos apresentados e Laudo Médico de documento SEI 025986758, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 013862969, com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso III da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso II, §1º, a partir de 11/01/2019.

6310.2019/0004075-3 - FERNANDA OLIVEIRA SIQUEIRA LOURENÇO e **GABRIEL OLIVEIRA LOURENÇO** - 1- À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** os pedidos constantes no documento SEI nº 024550655, com base nos Decretos Municipais Nº 46.861/2005, e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso II da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal Nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I e II ,§1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea b4, referente a Sra. Fernanda Oliveira Siqueira Lourenço.

PERÍCIA MÉDICA PARA ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

6310.2018/0000715-0 - EULA ROELA BAHIA - À vista das informações e laudo médico sob o SEI nº 026588017, **DEFIRO** o pedido constante do SEI nº 015499337.

RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO

6310.2019/0003407-9 - JOSELINA AYRES CRUZ - À vista das informações, **NÃO CONHEÇO**, posto que extemporâneo, o pedido de Reconsideração do Despacho, proferido no documento SEI nº 024548001, do presente processo, e publicado no DOC em 24/09/19, com base na Resolução IPREM nº 341/81.

6310.2019/0003528-8 - MARIA APARECIDA GALVÃO - À vista das informações e a inexistência de novos elementos convincentes, **CONHEÇO**, por tempestivo, o pedido de Reconsideração do Despacho, proferido no documento SEI nº 024697150, do presente processo, mas, no mérito, **NEGO-LHE** provimento, mantendo-se a decisão recorrida pelos seus próprios e jurídicos fundamentos.

DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

6018.2018/0039593-5 - PMSP – GERALDO MARCOS FARIA – RF(s): 657.589.7-01 e 657.589.7-02 - CTC(s) nº(s) 581 e 582/ IPREM/2020 emitida(s) em 02/03/2020;

6016.2019/0063289-0 - PMSP – CLEONICE SATROVAS – RF(s): 656.527.1-01 - CTC(s) nº(s) 340/IPREM/2020 emitida(s) em 06/02/2020;

6016.2020/0009513-6 - PMSP – ILMA SALETE CARROMEU DA CRUZ – RF(s): 657.841.1-01 - CTC(s) nº(s) 522/IPREM/2020 emitida(s) em 21/02/2020;

6016.2019/0069553-0 - PMSP – CASSIA COSMOS SO-LARENCO LOPES – RF(s): 561.064.8-01 - CTC(s) nº(s) 611/ IPREM/2020 emitida(s) em 04/03/2020;

6110.2019/0011704-0 - PMSP – SAMIR ANTUN – RF(s): 631.754.5-02 - CTC(s) nº(s) 582/IPREM/2020 emitida(s) em 02/03/2020;

6018.2019/0053271-3 - PMSP – DEBORA ZAGUER – RF(s): 662.141.4-01 e 662.141.4-02 - CTC(s) nº(s) 564 e 565/ IPREM/2020 emitida(s) em 28/02/2020;

6013.2019/0003206-3 - PMSP – OLINDA DO CARMO LUIZ – RF(s): 616.184.7-01, 616.184.7-03 e 616.184.7-04 - CTC(s) nº(s) 549, 550 e 551/IPREM/2020 emitida(s) em 27/02/2020;

6017.2020/0001199-0 - PMSP – JOAQUIM CESAR CANAS-SA PERES – RF(s): 675.253.5-01 - CTC(s) nº(s) 612/IPREM/2020 emitida(s) em 05/03/2020;

6038.2019/0000077-0 - PMSP – JOSE OLIMPIO SILVEIRA MORAES – RF(s): 677.176.9-01 - CTC(s) nº(s) 2610/IPREM/2019 emitida(s) em 25/10/2019;

6018.2019/0054147-0 - PMSP – RICARDO MARSIGLIA – RF(s): 632.567.0-01 e 632.567.0-02 - CTC(s) nº(s) 278 e 279/ IPREM/2020 emitida(s) em 28/01/2020;

6018.2019/0061337-3 - PMSP – PAULO CRISTINO BRAGA – RF(s): 613.873.0-01, 613.873.0-02 e 613.873.0-03 - CTC(s) nº(s) 326, 327 e 328/IPREM/2020 emitida(s) em 04/02/2020;

6016.2019/0079855-0 - PMSP – VERA LUCIA GOMES DOS SANTOS – RF(s): 554.536.6-01 - CTC(s) nº(s) 696/IPREM/2020 emitida(s) em 20/03/2020;

6016.2019/0080376-7 - PMSP – MARGARETE DE SOUZA FURLAN – RF(s): 746.044.9-01 - CTC(s) nº(s) 704/IPREM/2020 emitida(s) em 20/03/2020;

6012.2020/0005669-4 - PMSP – ALBERTO JOSE COSTA CARNEIRO – RF(s): 642.845.2-01 - CTC(s) nº(s) 693/IPREM/2020 emitida(s) em 20/03/2020;

6013.2020/0001549-7 - PMSP – FILOMENA RITA PALERMO PEREZ – RF(s): 822.088.3-01 - CTC(s) nº(s) 695/IPREM/2020 emitida(s) em 20/03/2020;

6018.2019/0065326-0 - PMSP – EDNA LUZIA DE SIQUEIRA – RF(s): 652.476.1-01 - CTC(s) nº(s) 698/IPREM/2020 emitida(s) em 20/03/2020 e

6018.2019/0064921-1 - PMSP – LENDINALVA CHAVES LIMA – RF(s): 836.630.6-01 - CTC(s) nº(s) 676/IPREM/2020 emitida(s) em 13/03/2020 e

HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emitidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008. Publicada no DOU de 16/05/2008.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – CANCELAMENTO

6018.2018/0039593-5 - PMSP – GERALDO MARCOS FARIA – RF(s): 657.589.7-01 e 657.589.7-02 - CTC(s) nº(s) 3709 e 3710/IPREM/2018 publicada(s) em 23/04/2019 e

6038.2019/0000077-0 - PMSP – JOSE OLIMPIO SILVEIRA MORAES - RF(s): 677.176.9-01 - CTC(s) nº(s) 304/IPREM/2019 publicada(s) em 16/03/2019.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO CONTROLADOR GERAL

PORTARIA Nº 81/2020/CGM-G, DE 02 DE ABRIL DE 2020

Prorroga o prazo de inscrição para a composição do Conselho de Usuários do Serviço Público.

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal n. 15.764, de 27 de maio de 2013, em conformidade com a Lei Municipal n. 16.974, de 23 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a situação de emergência declarada pelo Decreto Municipal n. 59.283, de 16 de março de 2020,

RESOLVE

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo para apresentação das inscrições do Edital de Chamamento Público 01/2020/CGM, para a composição do Conselho de Usuários do Serviço Público, em 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MANOEL SCUDELER DE BARROS
Controlador Geral do Município

PROCESSO: 6067.2019/0019972-8